

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa G J CANDIDO DA SILVA COSTA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.131/0001-79, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área dos Recursos Humanos na elaboração de folha de pagamento, e-Social, EFD-Reinf, DCTFWeb, SIAI-DP, DIRF e RAIS de forma presencial e remota destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Maxaranguape/RN, 02 de Fevereiro de 2026.
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 05521012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2026. EDIÇÃO 2340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>